



## **Edital para Desistência da Opção de Curso de Segundo Ciclo – 2024/1**

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o Processo de Desistência de Opção feita para Cursos de Segundo Ciclo do Ciências Exatas.

### **1 – Da desistência da opção:**

A desistência da opção de curso de segundo ciclo é o processo em que o aluno do Curso de Ciências Exatas desiste da vaga do curso de segundo ciclo para o qual tenha optado e assegurado anteriormente, **retornando à condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção de segundo ciclo**. Dessa forma, poderá candidatar-se novamente às vagas de outros cursos de segundo ciclo por meio dos **futuros** Editais de Opção, desde que respeite os prazos para integralização do curso.

### **2 – Critério de Elegibilidade**

Poderão solicitar a desistência da opção de curso de segundo ciclo os alunos ativos do Curso de Ciências Exatas que tenham garantido (em edital de opção ou por ingresso com opção de segundo ciclo declarada) vaga em algum curso de segundo ciclo (matrícula 20nn65nnnAX\* ).

\*Sendo **X** a sigla do curso escolhido (de “B” a “M”).

### **3 – Processo de Inscrição**

Os alunos interessados deverão enviar uma mensagem **PELO E-MAIL DO PRÓPRIO INTERESSADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – SISTEMA ÍNTEGRA (@ice.ufjf.br)** para o endereço [coord.cienciasexatas@ice.ufjf.br](mailto:coord.cienciasexatas@ice.ufjf.br), assunto: DESISTÊNCIA DA OPÇÃO, nos seguintes termos:

*“Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), matrícula \_\_\_\_\_ (número de matrícula com duas letras), que optei inicialmente pelo curso de \_\_\_\_\_ (curso de 2º ciclo), declaro que desisto da opção de curso de segundo ciclo que fiz inicialmente, com a consequente liberação da vaga do curso indicado por mim acima. **Desta forma, retornarei à condição de aluno do curso de Ciências Exatas sem opção de segundo ciclo.**”*

**ATENÇÃO:** Somente serão validadas as mensagens enviadas pelo e-mail institucional ( [@ice.ufjf.br](mailto:@ice.ufjf.br), [@estudante.ufjf.br](mailto:@estudante.ufjf.br) ou [@ufjf.br](mailto:@ufjf.br)) do próprio interessado.

### **4 – Dados do Processo**

O prazo para encaminhamento da mensagem disposta no item 3 deste edital, via e-mail institucional do próprio interessado ([@ice.ufjf.br](mailto:@ice.ufjf.br), [@estudante.ufjf.br](mailto:@estudante.ufjf.br) ou [@ufjf.br](mailto:@ufjf.br)), iniciará em **27/09/2024** e será encerrado no dia **03/04/2024**. As confirmações de recebimento das mensagens por e-mail ocorrerão em até 1 (um) dia útil. A mudança da matrícula no SIGA ocorrerá **após 10/10/2024**, (não é necessária nenhuma ação do aluno).

**27 de setembro de 2024.**